

Memorando de Entendimento entre o o Departamento de Física do IST (DF), o Departamento de Engenharia e Ciências Nucleares do IST (DECN) e o Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear (IPFN)

Considerando que

- 1- o Departamento de Física do IST (DF), o Departamento de Engenharia e Ciências Nucleares do IST (DECN) e o Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear (IPFN) desenvolvem atividades científicas, técnicas, tecnológicas e/ou pedagógicas em áreas complementares das ciências nucleares;
- 2- estas unidades do IST consideram relevante potenciar as sinergias decorrentes de atividades colaborativas, algumas delas já em curso, potenciando a capacidade científica, técnica, tecnológica e pedagógica do Instituto Superior Técnico nesta área,

Estas unidades acordam que:

- 1- O DECN acolherá, na sua área de TNPR os investigadores ECIC do IPFN, atualmente no DF na área de FPLFN, encarando esse acolhimento como uma oportunidade para:
 - 1.1 reforçar a sua capacidade de investigação;
 - 1.2 reforçar a interligação entre áreas científicas afins;
 - 1.3. reforçar a sua colaboração com o DF nestas áreas científicas, nomeadamente através do reforço da participação de investigadores do DECN no IPFN.
- 2- O DECN, o DF e o IPFN comprometem-se a criar as condições que estiverem ao seu alcance para que esta integração se traduza numa efetiva melhoria das condições e perspectivas de desenvolvimento de trabalho colaborativo, de condições de investigação e de desenvolvimento de carreira de todos os investigadores envolvidos.
3. O reforço da colaboração entre o DECN e o DF é garantido, nomeadamente através da partilha do quadro de 5 vagas da carreira de investigação atualmente no DF, que passará a estar dividido de forma equitativa entre o DF e o DECN (2.5 em cada departamento). Os três investigadores de carreira que ocupam 3 das cinco vagas deste quadro passarão a ter a possibilidade de estar em “joint appointment” entre os dois departamentos, sendo que pelo menos um deles deverá estar.
4. Após consulta aos envolvidos, os seis investigadores anteriormente integrados no âmbito do processo PREVPAP no DF passarão a estar integrados no DECN.

5. Deverão ser abertas até 6 vagas ECIC com os perfis dos investigadores DL57 atualmente no IPFN/IST, tirando partido do financiamento proveniente dos programas FCT Tenure e Aliança.
6. As 6 vagas, mencionadas no ponto anterior, serão abertas por proposta do DECN na área de TNPR ou alternativamente, se o DF assim o desejar, poderão ser abertas em “joint apointment” ou apenas por proposta do DF, neste caso consumindo vagas do quadro do DF, até ao limite da disponibilidade do quadro do DF.

IST, xxx de fevereiro de 2024

O Presidente do DF

O Presidente do DECN

O Presidente do IPFN

O Presidente do IST